



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELotas
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO, CPSI Nº 006 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso (CPSI), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para a contratação de **PROFESSOR SUBSTITUTO** para atender a necessidade temporária, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações posteriores, conforme indicado a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período de inscrições: **de 03 a 19 de fevereiro de 2016.**

1.2 As inscrições serão recebidas de segunda a sexta, na Coordenação de Processo de Seleção e Ingresso (CPSI), localizada na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas/RS - Fone: (53) 3222-4060 no horário **das 8h às 17h.**

1.3. Para a inscrição, deverão ser entregues os documentos e comprovantes a seguir descritos, acompanhados do Requerimento de Inscrição para Professores Substitutos, disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/>. As informações do requerimento devem ser preenchidas à mão, em letra legível e o candidato será responsabilizado no caso de alguma informação incompleta ou ilegível (como, por exemplo, o endereço para recebimento de correspondências). A seguir, os documentos exigidos **no ato da inscrição**:

a) documento de identidade (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para inscrição presencial);

b) *Curriculum Lattes* atualizado. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral; apenas o currículo, **SEM** os documentos comprobatórios, que deverão ser entregues à banca examinadora no ato da instalação da banca.

c) comprovante **ORIGINAL** de recolhimento da taxa de inscrição, junto ao Banco do Brasil, (**NÃO SERÁ ACEITO AGENDAMENTO DE PAGAMENTO COMO COMPROVANTE**), no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de **guia de recolhimento único (GRU)**, e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes dados: Código da Unidade Gestora (UG): 154047; Gestão 15264; Código do recolhimento: 28883-7, disponível no endereço http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp.

d) declaração de que, nos últimos vinte e quatro (24) meses, não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (**já constante no formulário de inscrição**), conforme dispõe o art. 9º, III, da Lei 8745/93.

1.3.1. O candidato receberá uma cópia do formulário original de inscrição, atestada por funcionário da CPSI, para inscrição realizada presencialmente.

1.3.2. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado (procuração simples, com firma reconhecida em cartório) ou por via postal (SEDEX), desde que a entrega no destino na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO aconteça **ATÉ O ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES**. Não nos responsabilizamos por eventual atraso dos correios, entregas fora do horário ou em finais de semana. As correspondências que chegarem fora do prazo não serão recebidas e serão devolvidas ao destinatário.

1.3.3. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO DA UFPEL – **Edital 006/2016**– Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas/RS.

1.3.3.1. **As inscrições via SEDEX que não constarem as informações do item 1.3.3., em especial o número do edital, poderão não ser aceitas.**

1.3.4. A inscrição via SEDEX, se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPEL por extravios, documentos incompletos, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.

1.3.5. A Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso não atestará o documento de identidade original enviado por via postal/SEDEX, somente será aceita cópia autenticada em cartório, assim como não se responsabilizará pelos documentos enviados.

1.4. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008. Para tanto, deverão preencher o formulário padrão para Professores Substitutos, disponível no endereço: <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/> e entregá-lo na Coordenação de Processos de Seleção e Ingresso, nos dias **03 e**

04 de fevereiro de 2016, das 8h às 17h ou por via postal, **exclusivamente por SEDEX**, devendo ser remetida para o endereço: COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE SELEÇÃO E INGRESSO DA UFPEL–Edital 006/2016- ISENÇÃO–Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas /RS. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site da CPSI, na data provável **de 05 de fevereiro de 2016**. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto nos itens 1.1 e 1.2.

1.5. É vedada a inscrição condicional, via fax, e-mail e/ou fora do prazo.

1.6. A inscrição neste processo implica, desde logo, **conhecimento e tácita aceitação**, por parte do candidato, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, além das condições estabelecidas para a realização dos concursos, fixadas na Resolução / COCEPE nº 04/2014 (anexos II e IV), nº 09/2009 e nº 14/2009, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.7. O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do concurso por parte da administração.

1.8. O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas, na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

1.9. A homologação das inscrições, a composição da Comissão Examinadora e as datas das provas serão de competência da respectiva Unidade e serão divulgados no site da CPSI (<http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>).

2. DA RESERVA DE VAGAS

2.1. Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

2.1.1. O candidato com deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de cinco por cento (5%), em face da classificação obtida. Nesse edital, o percentual reserva 01 (uma) vaga a candidatos com deficiência.

2.2. O direito à nomeação nas vagas reservadas às pessoas com deficiência será definido pelo laudo apresentado, o qual será avaliado e homologado pela Junta Médica Oficial indicada pela UFPEL.

2.2.1. Caso a Junta Médica Oficial indicada pela Universidade Federal de Pelotas – UFPEL reconheça incompatibilidade entre a deficiência e o cargo a ser ocupado ou, ainda, a não observância ao que dispõe o Art. 4º do Decreto 3.298/99, o candidato não será considerado apto à investidura no cargo e permanecerá na classificação geral, concorrendo com as demais pessoas sem deficiência.

2.3. Os candidatos com deficiência deverão obrigatoriamente encaminhar à Secretaria dos Conselhos laudo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, tendo como prazo máximo o último dia de inscrições para recebimento na Secretaria dos Conselhos Superiores.

2.4. A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste edital.

2.5. As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

2.6. O candidato que desejar concorrer à reserva de vaga para pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, no ato da inscrição, selecionar a opção. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não selecionar esta condição e não cumprir o determinado nesse edital terá sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

2.6.1. Caso o candidato apresente recurso solicitando revisão da sua inscrição como deficiente, inscrição realizada em desacordo ao edital, o recurso não será considerado, sendo indeferido.

2.7. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, na forma da Lei. Nesse edital, o percentual reserva 04 (quatro) vagas aos candidatos autodeclarados negros.

2.7.1. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 03 (três).

2.7.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

2.8. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

2.8.1. O candidato que desejar concorrer à reserva de vaga para candidatos negros deverá, obrigatoriamente, selecionar a opção de reserva de vaga no ato da inscrição e encaminhar autodeclaração disponível no site dos concursos (aba formulários), tendo como prazo máximo o último dia de inscrições para recebimento na Secretaria dos Conselhos Superiores. O candidato que, no ato da inscrição, não selecionar esta condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

2.8.2. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.9. Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

2.9.1. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

2.9.2. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

2.9.3. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros aprovados, para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

2.10. A publicação do resultado final será feita em listas específicas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados (inscritos por ampla concorrência, pessoas com deficiência e negros); outra somente com a pontuação dos candidatos inscritos com reserva de vagas para pessoas com deficiência (aprovados) e outra somente com a pontuação dos candidatos inscritos como reserva de vagas para negros (aprovados).

2.11. O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior (2.10), ficando esclarecido que: a) no caso de o primeiro colocado concorrer como candidato da ampla concorrência, a vaga será destinada ao candidato declarado deficiente ou negro, ainda que a sua nota seja menor do que a do candidato da ampla concorrência; b) em caso de empate entre os cotistas (Pessoas com Deficiência e/ou Negros) prevalecerá o candidato inscrito como Pessoa com Deficiência; c) a nomeação observará o quantitativo geral de vagas disposto no edital, sendo nomeado o melhor classificado dentre as vagas reservadas neste Edital; c) caso haja candidatos negros ou deficientes aprovados dentro do quantitativo de vagas reservadas, será nomeado o candidato com maior nota entre eles, independente da área do conhecimento; d) os candidatos somente concorrerão à vaga/área para qual realizaram a inscrição.

2.12. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

2.13. Não havendo aprovação de candidatos inscritos nas modalidades das cotas para o preenchimento de vaga(s) prevista(s) em reserva especial, essas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados na ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

3. DASPROVAS

3.1. O programa do processo de seleção consta do Anexo II deste Edital.

3.2. No caso de indeferimento de inscrições, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao COCEPE, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, a contar da data fixada no subitem 2.1.

3.3. A seleção será constituída por Prova de Títulos, peso quatro (4), e Prova Didática, peso seis (6). A prova Didática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, nos termos do §3º do art. 13 do Decreto nº 6.944/2009.

3.4. Os documentos comprobatórios do currículo - cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais - **serão entregues à Comissão Examinadora**, juntamente com o formulário padrão, para entrega de títulos para Professores Substitutos, disponível no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/formularios/>, em duas (2) vias, nas quais serão especificados os títulos entregues.

3.5. O candidato deverá numerar cada título entregue com o mesmo número com o qual está identificado na listagem do formulário para entrega de títulos.

3.6. Os títulos entregues e o formulário para entrega de títulos serão conferidos e recebidos, sob a responsabilidade da Comissão Examinadora, que atestará formalmente o recebimento da documentação na 2ª via, devolvendo esta ao candidato.

3.7 O candidato deverá acompanhar as informações sobre a data de realização do concurso, através do site <http://concursos.ufpel.edu.br/wp/>, no link específico deste edital.

4. DOS RECURSOS

6.1. Serão admitidos recursos relacionados ao processo de homologação das inscrições e/ou resultado final do concurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, de acordo com a Resolução nº 09/2009.

6.2. Os pedidos de recursos deverão ser apresentados à SCS (Secretaria dos Conselhos Superiores) e dirigidos ao presidente do COCEPE, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão o item objeto do pedido.

6.3. Esse requerimento deverá ser entregue exclusivamente no endereço Praça 7 de Julho, 180 – Centro – Pelotas, no horário das **8h às 17h** ou poderá ser enviado via SEDEX, com cópia enviada em formato eletrônico, via e-mail, para o endereço scs@ufpel.edu.br.

6.4. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº05, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe de Professor Auxiliar, conforme quadro a seguir:

QUADRO DE VAGAS				REMUNERAÇÃO (“A” + “B” OU “C” OU “D”) (ON no 05/2009 – SRH/MP, Leis no 12.772/2012 e 12.863/2013)			
FUNÇÃO	NÍVEL	REGIME	VAGAS*	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO			
				VENCIMENTO BÁSICO (A)	ESPECIALISTA (B)	MESTRE (C)	DOUTOR (D)
PROF.SUBSTITUTO (AUXILIAR, ASSISTENTE –A ou ADJUNTO – A)	1	40h	19	R\$ 2.814,01	R\$ 370,72	R\$ 985,69	R\$ 2.329,40
PROF.SUBSTITUTO (AUXILIAR, ASSISTENTE –A ou ADJUNTO – A)	1	20h	00	R\$ 2.018,77	R\$ 155,08	R\$ 480,01	R\$ 964,82

*Reservadas 04 vagas para candidatos autodeclarados negros e 01 vaga para pessoas com deficiência.

5.2. Os candidatos aprovados e admitidos terão remuneração correspondente àquela do Professor Auxiliar, Assistente-A ou Adjunto-A, nível I, sendo composta por Vencimento Básico (VB) e Retribuição por Titulação (RT). A Retribuição por Titulação (RT) será **proporcional ao regime de trabalho** e equivalente ao título de maior grau acadêmico exigido no quadro de vagas do Anexo I neste edital, para a área a qual concorre e efetivamente comprovado pelo candidato quando da admissão.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 8745/93, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

6.2. Não poderão ser contratados servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987.

6.3. Para os subitens 6.1 e 6.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10 da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

6.4. É vedada a contratação de candidatos, professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há menos de vinte e quatro (24) meses.

6.5. O candidato selecionado será contratado por tempo **determinado**, por um período **de até 01 (um) ano**, admitida a prorrogação, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, conforme legislação vigente.

6.6. O ingresso dos candidatos ficará condicionado a exames clínicos, solicitados pelo Serviço Médico Pericial da UFPel.

6.7. A leitura e o cumprimento estrito das normas deste edital, a busca de esclarecimentos e a postulação tempestiva de retificações necessárias, constituem ônus do candidato e é de sua inteira responsabilidade acompanhar toda e qualquer publicação referente ao concurso, que será feita exclusivamente no endereço <http://concursos.ufpel.edu.br/>

6.8. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Instituição.

6.9. Fazem parte do presente edital:

Anexo I – Área, nº de vagas e titulação exigida;

Anexo II – Programa.

6.10. O inteiro teor deste Edital, bem como suas atualizações, estará disponível na página <http://concursos.ufpel.edu.br/> e informações podem ser obtidas pelo telefone (53)3222-4060, ou através do e-mail: cpsi.ufpel@gmail.com

José Hiram Salengue Noguez
Coordenador da CPSI em exercício

Profª. Drª. Denise Petrucci Gigante
Vice-Reitora no exercício da Reitoria

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

Unidade/Curso/Processo	Área/Vagas/ Regime de Trabalho	Titulação Exigida
Instituto de Ciências Humanas Processo 23110.007402/2015-88	Conservação e Restauração 02 VAGAS / 40h	Graduação em Conservação e Restauração OU Artes Visuais OU Arquitetura COM Mestrado.
Centro de Artes Processo 23110.000010/2016-79	Teatro: Dramaturgia, História e Teoria do Teatro 01 VAGA / 40h	Graduação na área de Artes Cênicas COM Mestrado em Linguística OU Letras OU Artes OU das Ciências Humanas/Humanidades.
Centro de Desenvolvimento Tecnológico Processo 23110.000190/2016-99	Biofísica Biotecnológica, Neurobiotecnologia e Farmacogênica 01 VAGA / 40h	Graduação em Biotecnologia OU Biologia OU Farmácia
Centro de Letras e Comunicação Processo 23110.000041/2016-20	Literatura 01 VAGA / 40h	Licenciatura em Letras COM Mestrado em Literaturas de Língua Portuguesa OU Literatura Comparada.
Faculdade de Administração e Turismo Processo 23110.000043/2016-19	Administração 02 VAGAS / 40h	Graduação em Administração OU Gestão Pública OU Processos Gerenciais COM Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas OU Ciências Humanas OU Ciências Sociais.
Faculdade de Administração e Turismo Processo 23110.000042/2016-74	Direito 01 VAGA / 40h	Graduação em Direito COM Especialização em Ciências Sociais Aplicadas OU Ciências Humanas OU Ciências Sociais.
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Processo 23110.009085/2015-34	Estruturas 01 VAGA / 40h	Graduação em Engenharia OU Arquitetura e Urbanismo.
Faculdade de Medicina Curso de Terapia Ocupacional 23110.000051/2016-65	Terapia Ocupacional - Contextos Hospitalares e Estágio Curricular 01 VAGA / 40h	Graduação em Terapia Ocupacional.
Faculdade de Medicina Curso de Terapia Ocupacional 23110.000048/2016-41	Terapia Ocupacional - Contextos Sociais 01 VAGA / 40h	Graduação em Terapia Ocupacional.
Centro de Engenharias 23110.000006/2016-19	Engenharia Elétrica 01 VAGA / 40h	Graduação em Engenharia Elétrica OU Engenharia Eletrônica OU Engenharia de Controle e Automação OU Engenharia de Automação OU Engenharia de Telecomunicações.
Centro de Engenharias 23110.000007/2016-55	Cálculo Diferencial e Integral 01 VAGA / 40h	Graduação em Matemática OU Engenharia.
Centro de Letras e Comunicação 23110.000315/2016-81	Rádio e Televisão 01 VAGA / 40h	Graduação em Jornalismo COM Mestrado em Jornalismo OU Comunicação.

Unidade/Curso/Processo	Área/Vagas/ Regime de Trabalho	Titulação Exigida
Instituto de Ciências Humanas 23110.000176/2016-95	Ensino de Geografia 01 VAGA / 40h	Graduação em Licenciatura em Geografia COM Mestrado em Geografia.
Centro de Engenharias 23110.000495/2016-09	Construção Civil e Estruturas 01 VAGA / 40h	Graduação em Engenharia Civil.
Centro de Engenharias 23110.000493/2016-10	Equações Diferenciais e Cálculo Numérico 01 VAGA / 40h	Graduação em Matemática OU Física OU Engenharias.
Faculdade de Enfermagem 23110.000468/2016-28	Enfermagem Hospitalar 01 VAGA / 40h	Graduação em Enfermagem.
Centro de Desenvolvimento Tecnológico 23110.000510/2016-19	Química 01 VAGA / 40h	Graduação na áreas de Química OU de Engenharia.

ANEXO II - PROGRAMAS

Instituto de Ciências Humanas

Processo 23110.007402/2015-88

Programa:

- 1- História, teoria, princípios e ética da conservação e da restauração de bens culturais.
- 2- Materiais para conservação e restauração, suas características e técnicas de uso.
- 3- Metodologia para exames e análise de bens culturais.
- 4- Processos e agentes de degradação de bens culturais.
- 5- Efeitos da temperatura, umidade, luz e poluentes sobre bens culturais: monitoramento e controle.
- 6- Fatores biológicos e químicos de deterioração dos bens culturais.
- 7- Procedimentos de Conservação e Restauração de bens culturais em madeira.
- 8- Procedimentos de Conservação e Restauração de bens culturais em papel.
- 9- Procedimentos de Conservação e Restauração de pinturas.
- 10- Montagem, funcionamento e segurança de laboratórios para conservação e restauração de bens culturais.

Bibliografia

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Centro de Artes

Processo 23110.000010/2016-79

Programa:

- 1- Teatro na Grécia Antiga: dramaturgia e encenação.
- 2- Teatro na Roma Antiga e no período medieval: dramaturgia e encenação.
- 3- Brecht, o teatro épico e o teatro didático.
- 4- Grotowski, o teatro pobre e o teatro como veículo.
- 5- Antropologia teatral, a interculturalidade e o treinamento do ator-bailarino.
- 6- Teatro brasileiro moderno a partir da segunda metade do século XX.
- 7- Crítica teatral.
- 8- Estética: o teatro como obra de arte e sua recepção.
- 9- Panorama da dramaturgia ocidental.
- 10- Teatro pós-dramático e dramaturgias contemporâneas.

Bibliografia

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Centro de Desenvolvimento Tecnológico

Processo 23110.000190/2016-99

Programa:

- 1- Noções de organização anátomo-funcional do sistema nervoso central.
- 2- Neurotransmissão.
- 3- Neurotransmissores.
- 4- Doenças que afetam o Sistema nervoso central.
- 5- Princípios gerais de farmacogenética e farmacogenômica.
- 6- Farmacogenômica e desenvolvimento de novos potenciais alvos terapêuticos.
- 7- Farmacocinética aplicada.
- 8- Avaliações pré-clínica e clínica de biofármacos.
- 9- Biofísica aplicada a Biotecnologia.
- 10- Biofísica aplicada ao estudo das interações moleculares.

Bibliografia

GOODMAN & GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. Rio de Janeiro: Mc Graw Hill, 2006.

KATZUNG, B.G. Farmacologia básica e clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

LICINO, L; Wong Ma-Li. Pharmacogenomics: The search for individualized therapies. 2003
 BEAR MF, NONNORS BW, PARADISO MA. Neurociências: desvendando o sistema nervoso. 2008.
 Biologia Celular e Molecular – Gerald Karp – Ed. Manole
 Biologia Celular e Molecular – Junqueira & Carneiro 7ªed.- Ed. Guanabara Koogan
 Biologia Molecular da Célula– Alberts, Johnson, Lewis, Raff, Roberts and Walter – 5ª Ed. Artmed
 Bioquímica e Biologia Molecular – Kamoun, Lavoigne, Verneuil- Guanabara Koogan CÉLULAS: uma abordagem multidisciplinar – Hernades Carvalho, Carla B. Collares – Buzato - Ed. Manole

Centro de Letras e Comunicação

Processo 23110.000041/2016-20

Programa:

- 1- Presença, influência e recepção da Literatura Brasileira nas Literaturas dos PALOP.
- 2- Trânsitos culturais e linguísticos: o problema do sistema literário de língua portuguesa.
- 3- O cânone português em perspectiva pós-colonial.
- 4- A narrativa contemporânea de língua portuguesa: um estudo de caso comparativo.
- 5- A poesia contemporânea de língua portuguesa: um estudo de caso comparativo.
- 6- A narrativa brasileira contemporânea.
- 7- A poesia brasileira contemporânea.
- 8- Literatura brasileira: intertextualidade, tradição e ruptura.
- 9- A literatura e a formação docente.
- 10- O ensino da literatura em perspectiva multidisciplinar.

Bibliografia

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Faculdade de Administração e Turismo

Processo 23110.000043/2016-19

Programa:

- 1- Administração de marketing
- 2- Pesquisa de Marketing
- 3- Treinamento e seleção
- 4- Desafios, tendências e os novos paradigmas da administração de pessoas
- 5- Mercado de Trabalho e Planejamento de pessoas
- 6- Administração estratégica de pessoas
- 7- Gestão de projetos
- 8- Ciclo de vida de um projeto
- 9- A estratégia nas organizações
- 10- Escolas de Estratégia

Bibliografia

ANSOFF, H. I. Estratégia empresarial. São Paulo: McGraw-Hill, 1997.
 CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
 FILHO, Casarotto Nelson. Projeto de Negócio: estratégias e estudos de viabilidade. São Paulo: Atlas, 2002.
 MAXIMIANO, Antônio César Amaru. Administração de Projetos: transformando ideias em resultados. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.
 MILKOVICH, George T., BOUDREAU, John W. Administração de recursos humanos. São Paulo: Atlas, 2000.
 MINTZBERG, Henry. Ascensão e queda do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2004.
 KOTLER Philip; ARMSTRONG, Gary. Princípios de Marketing. 12ª ed. Rio de Janeiro: Prentice – Hall do Brasil, 2008.
 KOTLER, Philip. e Keller, Kevin L. Administração de Marketing. 12ª ed. São Paulo: Prentice – Hall, 2006.
 PORTER, M.E. Estratégia competitiva. Rio de Janeiro: Campus, 1991.
 ROBBINS, Stephen Paul. Comportamento Organizacional. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

Faculdade de Administração e Turismo**Processo 23110.000042/2016-74****Programa:**

- 1- Princípios constitucionais do direito tributário;
- 2- Limitações ao poder de tributar;
- 3- Caracterização dos tributos;
- 4- Sociedades empresariais e empresário individual de responsabilidade limitada;
- 5- Noções sobre recuperação judicial de empresa;
- 6- Características e sujeitos do contrato de trabalho;
- 7- Direitos do trabalhador e da trabalhadora na Constituição Federal;
- 8- Princípios constitucionais da seguridade social;
- 9- Noções sobre segurança e medicina no trabalho;
- 10- Noções sobre benefícios previdenciários.

Bibliografia

- COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de direito comercial: direito de empresa. 23 ed. São Paulo. Saraiva, 2011.
- DOWER, Nelson Godoy Bassil. Instituições de Direito Público e Privado. 13ª Ed. São Paulo. Saraiva, 2005.
- MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro; NASCIMENTO, Sônia Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. 39. ed. São Paulo: LTr, 2014.
- SABBAG, Eduardo. Manual de direito tributário. São Paulo. Saraiva, 2009.
- SANTOS, Marisa Ferreira dos. Direito previdenciário. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. 244 p. (Sinopses jurídicas ; v. 25).

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo**Processo 23110.009085/2015-34****Programa:**

- 1- A estrutura no espaço arquitetônico – Visão geral do campo de estudo das estruturas.
- 2- Materiais utilizados em estruturas – análise qualitativa.
- 3- Estática dos pontos materiais.
- 4- Corpos rígidos – sistemas equivalentes de forças.
- 5- Equilíbrio dos corpos rígidos.
- 6- Propriedades geométricas das seções transversais.
- 7- Análise de vigas isostáticas.
- 8- Sistemas treliçados isostáticos.
- 9- Projeto de formas.
- 10- Dimensionamento e detalhamento de vigas de concreto armado.

Bibliografia

- BEER, F.P. e JOHNSTON Jr., E.R. Mecânica Vetorial para Engenheiros, vol. 1, Ed. McGraw-Hill, São Paulo, 1980.
- BOTELHO, M. H. C. Resistência dos Materiais para entender e gostar, Ed. Studio Nobel, São Paulo, 1998.
- SUSSEKIND, J.C., Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Ed. Globo, Porto Alegre, 1979.
- NASH, W. A., Resistência dos Materiais, Coleção Schaun, Ed. McGraw-Hill, São Paulo, 1976.
- MELCONIAN, S., Mecânica Técnica e Resistência dos Materiais, Ed Érica, São Paulo, 1993
- ARAÚJO, J. M. Curso de Concreto Armado. Ed. Dunas. Rio Grande, RS, V. 1, 3ed. 2010.
- GRAZIANO, F.P. Projeto e execução de estruturas de concreto armado. O Nome da Rosa Editora Ltda. São Paulo. 1ed. 2005.
- FUSCO, P.B. Técnica de armar as estruturas de concreto. Ed. PINI, São Paulo, 1995.
- LEONHARDT, F.;MÖNNIG, E. Construções de concreto. Ed. Interciência, V. 1, V. 3, V. 4, 1977
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Projeto de estruturas de concreto - Procedimento. NBR 6118. Rio de Janeiro, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Cargas para o cálculo de estruturas de edificações. NBR 6120. Rio de Janeiro, 1980.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Ações e segurança nas estruturas. NBR 8681. Rio de Janeiro, 2003.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação. NBR 7480. Rio de Janeiro, 2007.

Faculdade de Medicina

Processo 23110.000051/2016-65

Programa:

- 1- Terapia Ocupacional em Intervenção Hospitalar.
- 2- Recursos terapêuticos em Contextos Hospitalares.
- 3- Abordagens da Terapia Ocupacional em Neurologia.
- 4- Papel da Terapia Ocupacional em Atenção Oncológica.
- 5- Atuação da Terapia Ocupacional em Traumatologia - Ortopedia e Reumatologia.
- 6- Intervenção da Terapia Ocupacional em Queimados.
- 7- Terapia Ocupacional, Manejo da Dor e Qualidade de Vida.
- 8- Relação terapeuta-paciente e escuta qualificada.
- 9- O papel da terapia ocupacional no tratamento paliativo e elaboração do luto.
- 10- A intervenção da Terapia Ocupacional em Internação Domiciliar

Bibliografia

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Faculdade de Medicina

Processo 23110.000048/2016-41

Programa:

- 1- A intervenção da Terapia Ocupacional na Atenção Básica, no território e as adaptações de cotidiano para pessoas transtornos mentais.
- 2- Atuação da Terapia Ocupacional com populações em situação de rua e vulnerabilidade social.
- 3- Terapia Ocupacional e dispositivos tecnológicos para a inclusão de pessoas com transtornos mentais.
- 4- Políticas de Saúde Mental no Brasil e a inserção da Terapia Ocupacional.
- 5- Modelos de intervenção da Terapia Ocupacional em Psiquiatria e Saúde Mental.
- 6- Atuação do Terapeuta Ocupacional nas atividades de vida diária e prática de pessoas portadoras de transtornos mentais.
- 7- Terapia Ocupacional e contextos sociais.
- 8- Terapia Ocupacional no cotidiano, cultura subjetividade e contexto histórico-social.
- 9- Terapia Ocupacional e inclusão de pessoas portadoras de transtornos mentais no trabalho.
- 10- Papel da Terapia Ocupacional nos conflitos sociais.

Bibliografia

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Centro de Engenharias

Processo 23110.000006/2016-19

Programa:

- 1- Circuitos Elétricos CC
- 2- Lei de Ampere e aplicações
- 3- Lei de Faraday e aplicações
- 4- Circuitos Elétricos sob CA senoidal
- 5- Medidas Elétricas
- 6- Circuitos de Iluminação
- 7- Comando e proteção de Motores

- 8- Máquinas de Corrente Contínua
- 9- Máquinas síncronas
- 10- Máquinas de indução

Bibliografia

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Centro de Engenharias

Processo 23110.000007/2016-55

Programa:

- 1- Regra de L'Hopital e formas indeterminadas;
- 2- Problemas de máximos e mínimos e aplicações;
- 3- Cálculo de integrais definidas por substituição;
- 4- Área entre curvas;
- 5- Integração por partes;
- 6- Cônicas;
- 7- Séries de potências e raio de convergência;
- 8- Multiplicadores de Lagrange;
- 9- Integrais duplas;
- 10- Teoremas de Green e Stokes.

Bibliografia

ANTON, H., BIVENS, I., DAVIS, S. Cálculo, Vol. 1. Porto Alegre: Bookman, 2005.
 ANTON, H., BIVENS, I., DAVIS, S. Cálculo, Vol. 2. Porto Alegre: Bookman, 2005.

Centro de Letras e Comunicação

Processo 23110.000315/2016-81

Programa:

- 1- Telejornalismo: características do texto para TV.
- 2- Telejornalismo: gêneros e etapas de produção.
- 3- Jornalismo impresso: planejamento do jornal diário: pauta, apuração, edição e diagramação.
- 4- Jornalismo impresso: reportagem: conceito, estilo, técnica e tipologia.
- 5- Jornalismo televisivo: o texto verbal X a imagem.
- 6- As grandes coberturas para a televisão.
- 7- Teorias da Comunicação: fundamentos, modelos e particularidades das teorias.
- 8- Teorias do Jornalismo: fundamentos e especificidades das teorias.
- 9- A construção da reportagem no meio televisivo.
- 10- Entrevista para televisão.

Bibliografia

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.

Instituto de Ciências Humanas

Processo 23110.000176/2016-95

Programa:

- 1- Alfabetização cartográfica e ensino de Geografia.
- 2- Planejamento e avaliação.
- 3- Tendências didático-pedagógicas.
- 4- Educação do campo e ensino de Geografia
- 5- Propostas curriculares e ensino de Geografia.
- 6- Ensino de Geografia e meio ambiente.
- 7- Ensino médio politécnico e o ensino de Geografia.

- 8- Ensino de Geografia nos anos iniciais.
- 9- Geografia e educação de jovens e adultos.
- 10- Estágio supervisionado em Geografia.

Bibliografia

- ALMEIDA, Rosângela Doin de. Do desenho ao mapa: iniciação cartográfica na escola. São Paulo: Contexto, 2001.
- ALMEIDA, Rosângela Doin de. e PASSINI, ELZA. Y. O Espaço Geográfico: ensino e representação. São Paulo: Contexto, 1989.
- AMARAL, Arleandra Talin e BARROS, Roseli Correia (org.) Ensino fundamental de nove anos: orientações pedagógicas para os anos iniciais. Curitiba, PR : Secretaria de Estado da Educação 2010.
- ARROYO, Miguel G; FERNANDES, Bernardo M.A. Educação básica e o movimento social do campo. Brasília: Articulação Nacional por uma Educação Básica do Campo, 1999. (Coleção por uma Educação Básica do Campo, n. 2).
- BARREIRO, Iralde Marques de Freitas; GEBRAN; Raimunda Abou. Prática de ensino e estágio supervisionado na formação do professor. São Paulo: Avercamp, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais de Geografia. Brasília: MEC, 1997.
- BRÜGGER, Paula Educação ou adestramento ambiental? Santa Catarina: Letras Contemporâneas, 1994.
- CALLAI, Helena Copetti (org.). Educação Geográfica: reflexão e prática. Ijuí: Editora Unijuí, 2011.
- CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. São Paulo: Cortez, 2004.
- CAVALCANTI, Lana de Souza. Geografia, escola e construção do conhecimento. Campinas: Papirus, 2003.
- DEMO, Pedro. Participação é conquista. São Paulo: Cortez, 1996.
- FAZENDA, Ivani C.,org. Práticas interdisciplinares na Escola. S. Paulo, Cortez, 1991.
- FRAGO, Antônio Vinao; ESCOLANO, Agustín. Currículo, Espaço e Subjetividade: a arquitetura como programa. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 10ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro Paz e Terra, 1999.
- PEREIRA, Marcelo Garrido (org.). La Espesuradel Lugar. Santiago de Chile: UniversidadAcademica de Humanismo Cristiano,2009.
- PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO MÉDIO POLITÉCNICO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO - 2011-2014. OUTUBRO/NOVEMBRO DE 2011. Disponível: www.educacao.rs.gov.br/dados/ens_med_proposta.pdf
- RESENDE, Marcia Spyer. A geografia do aluno trabalhador: caminhos para uma prática de ensino. São Paulo: Loyola, 1986.
- RIOS, Terezinha Azerêdo, Compreender e Ensinar: por uma docência da melhor qualidade. São Paulo: Cortez, 2003.
- TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis: Vozes, 2006.
- THERRIEN, Jaques; DAMACENO, Maria Nobre (Coord.). Educação e escola do campo no campo. Campinas, SP: Papirus, 1993.
- TONINI, Ivaine Maria (org). O Ensino de Geografia e suas composições curriculares. Porto Alegre: UFRGS, 2011.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: Projeto de Ensino – Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico. São Paulo, S.P: Libertad Editora, 2004.
- VEIGA, Ilma Passos A., org. Didática: o ensino e suas relações. Campinas, Papirus, 1996.

Centro de Engenharias

Processo 23110.000495/2016-09

Programa:

- 1- Projeto de Engenharia, Planejamento, Controle de Projetos e Interpretação;
- 2- Orçamentação, Planilha Orçamentária, Composição de custos e Tipos de Custos;
- 3- Cronograma físico-financeiro;
- 4- Canteiro de Obra, Projeto e Implantação de Canteiros;
- 5- Esforços solicitantes em Estruturas, Forças e Momento de uma força;
- 6- Equilíbrio de Corpos Rígidos e Sistemas Equivalentes.
- 7- Propriedades Geométricas das Seções.
- 8- Estruturas em Aço. Aço como material Estrutural. Propriedades e Tipos de Perfis;
- 9- Tipos de Cargas e Forças devido ao Vento;
- 10- Dimensionamento de Elementos Estruturais de Aço.

Bibliografia

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 12721: Avaliação dos custos unitários e preparo de orçamento da construção para incorporação de edifícios em condomínio. Rio de Janeiro, 2006.

PINI, TCPO - Tabelas de composição de preços unitários. Editora Pini, São Paulo, 2015.

MATTOS, A. D. Como preparar orçamentos de obras: dicas para orçamentistas, estudos de casos, exemplos. Editora Pini, São Paulo, 2014.

NBR 8800:2008 - Projeto e execução de estruturas de aço e estruturas mistas aço-concreto de edifícios - Procedimento – ”Texto base de revisão da norma.

NBR 6123:1988 - Forças Devidas ao Vento em Edificações – Procedimento.

NBR 8681:2003 - Ações e Segurança nas Estruturas – Procedimento.

PFEIL, Walter; PFEIL, Michelle - Estruturas de Aço - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A. - Rio de Janeiro, 2008.

BEER, Ferdinand P.; JOHNSTON, E., Mecânica Vetorial para Engenheiros – Estática. 9ªed. Ed. Mc Graw-Hill: São Paulo, 2011.

Centro de Engenharias**Processo 23110.000493/2016-10****Programa:**

- 1- Aplicabilidade das derivadas e casos de estudo na engenharia
- 2- Aplicabilidade da integral e casos de estudo na engenharia
- 3- Resolução numérica de equações diferenciais ordinárias
- 4- Equações diferenciais ordinárias de primeira ordem e aplicações na engenharia
- 5- Equações diferenciais ordinárias de segunda ordem e aplicações na engenharia
- 6- Soluções em séries para equações diferenciais lineares
- 7- Sistemas de equações diferenciais e aplicações na engenharia
- 8- Tópicos de cálculo vetorial aplicados a engenharia
- 9- Problemas de otimização de várias variáveis
- 10- Transformadas integrais

Bibliografia

ANTON, H.; BIVENS, I.; DAVIS, S., Cálculo, 8ª Edição. Vol. I e II. Bookman, 2007

BURDEN, R. L.; FAIRES, D. Análise Numérica, 8ª Edição. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

LATHI, B. P. Sinais e Sistemas Lineares. 2ª Edição. Porto Alegre: Bookman, 2007

STEWART, J. Cálculo, 5ª Edição. Vol. 1 e 2. Thomson Learning, 2006.

ZILL, D. G. Equações Diferenciais com Aplicações em Modelagem. 2ª Edição. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

Faculdade de Enfermagem**Processo 23110.000468/2016-28****Programa:**

- 1- Sistematização da Assistência de Enfermagem
- 2- Exame Físico no Adulto
- 3- Cuidados Paliativos
- 4- Gestão da Unidade Hospitalar e do Cuidado
- 5- Fundamentos de Enfermagem
- 6- Política Nacional de Humanização
- 7- Gestão, Liderança e Gerenciamento de Conflitos
- 8- Trabalho em Equipe no âmbito hospitalar
- 9- Assistência em Politraumatizado
- 10- Suporte Avançado de Vida

Bibliografia

ALMEIDA, M.A.; LUCENA, A.F.; FRANZEN, E.; LAURENT, M.C. & cois. Processo de Enfermagem na prática clínica: estudos realizados no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Porto Alegre: Artmed; 2011.

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE. New York: American Heart Association; 2010.

AMESTOY, S.C. Liderança Dialógica: perspectivas na formação de enfermeiros-líderes (tese) 238 p. Universidade Federal de Santa Catarina, 2012.

BOTTURA, A.I.; BARRO, L. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre. Artmed; 2010

CARMAGNANI, M.I.S. ET.al. Procedimentos de Enfermagem: guia prático. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan; 2012.

CARPENITO, L.J. Manual de diagnóstico de enfermagem. 13ª Edição. Porto Alegre. Artmed. 2011

FALCÃO, LFR; COSTA, LHD; AMARAL, JLG. Emergências: Fundamentos e Práticas. São Paulo. Martinari, 2010.

Centro de Desenvolvimento Tecnológico

Processo 23110.000510/2016-19

Programa:

- 1- Estrutura atômica e tabela periódica
- 2- Ligações químicas e estrutura molecular
- 3- Propriedades físicas e estados da matéria
- 4- Nanotecnologia
- 5- Interações químicas entre moléculas
- 6- Cálculos estequiométricos
- 7- Termodinâmica e cinética química
- 8- Análise quantitativa e qualitativa
- 9- Técnicas de purificação de compostos químicos
- 10- Titulometria e gravimetria

Bibliografia

O candidato deve buscar os itens do programa em bibliografia pertinente, atualizada e utilizada na área do Concurso.